



## **FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU**

### **EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2020**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas de Bauru, autorizado pela Portaria no. 92, de 12 de fevereiro de 1998, torna público que de 03 de setembro de 2019 a 18 de outubro de 2019 (1ª. Etapa) e de 23 de outubro de 2019 a 11 de abril de 2020 (2ª. Etapa) estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2020.

Este processo consiste na classificação dos candidatos à matrícula inicial nos cursos de Bacharelado em: Administração (360 vagas), reconhecido pela portaria no. 270 de 03 de abril de 2017, Ciências Contábeis (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 88, de 20 de fevereiro de 2019, Direito (108 vagas), reconhecido pela portaria no. 270 de 03 de abril de 2017, aumento de vagas portaria 1078 de 09 de outubro de 2017, Publicidade e Propaganda (180 vagas), reconhecido pela portaria no. 270 de 03 de abril de 2017, Design (30 vagas), reconhecido pela portaria no. 378 de 21 de agosto de 2019, Ciência da Computação (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 917 de 27 de dezembro de 2018, Educação Física (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 135 de 01 de março de 2018, Fisioterapia (100 vagas), reconhecido pela portaria no. 01 de 06 de janeiro de 2012, Enfermagem (120 vagas) reconhecido pela portaria no. 1.036 de 23 de dezembro de 2015, Biomedicina (50 vagas), reconhecido pela portaria no. 135 de 01 de março de 2018, Nutrição (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 378 de 21 de agosto de 2019, Farmácia (50 vagas), reconhecido pela portaria no. 189 de 17 de março de 2018, Psicologia (60 vagas), autorizado pela portaria no. 171 de 13 de março de 2014, Agronomia (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 135 de 01 de março de 2018, Arquitetura e Urbanismo (60 vagas), autorizado pela portaria no. 565 de 27 de setembro de 2016, Engenharia Civil (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 546 de 14 de agosto de 2018, Engenharia de Produção (120 vagas), autorizado pela portaria no. 307 de 20 de maio de 2014; Cursos Superiores de Tecnologia em: Gestão de Recursos Humanos (100 vagas), reconhecido pela portaria no. 270 de 03 de abril de 2017, Produção Audiovisual (200 vagas), reconhecido pela portaria no. 794 de 26 de julho de 2017;

Licenciatura: Educação Física (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 917 de 27 de dezembro de 2018.



A inscrição para o vestibular terá um custo de R\$30,00 (trinta reais) e poderá ser efetuada pela Internet ([www.fibbauru.br](http://www.fibbauru.br)), ou pessoalmente, na rua José Santiago, número 16-50, na cidade de Bauru (SP), local da prova e de funcionamento dos cursos.

A primeira etapa será composta por uma redação (0-78 com nota mínima 3) e uma prova de múltipla escolha com 22 questões (5 de língua portuguesa (LP), 5 de conhecimentos gerais (CG), 5 de matemática (M), 2 de Biologia (B), 2 de química (Q), 2 de física (F), 1 de Inglês (I) e ocorrerá **no dia 19 de outubro de 2019, das 15h às 17h**, e a nota/colocação será o somatório simples das duas notas. O desempate será feito pela maior nota obtida em R, CG, LP, M, B, Q, F e I, respectivamente.

A segunda etapa, para vagas remanescentes, será composta por uma redação (0-100, com nota mínima 5) agendada pelo candidato a partir do dia 23 de outubro de 2019 até 11 de abril de 2020. Em caso de igualdade de pontos, será classificado primeiro o candidato mais velho.

As matrículas serão feitas sempre por ordem de chegada, tendo direito à vaga o candidato classificado que procurar a instituição primeiro, apresentar os documentos necessários e efetivar o pagamento da matrícula.

Nas duas etapas, os resultados serão publicados no site da FIB: no dia 23 de outubro de 2019, às 8h (1ª. Etapa) e em até dois dias após a realização da prova (2ª. Etapa).

A matrícula dos candidatos será feita do dia 23 de outubro de 2019 até o final do processo seletivo por ordem de chegada e final das vagas. Resultados válidos para 2020. Resultado final do processo seletivo dia 13 de abril de 2020.

As Faculdades Integradas de Bauru se reservam ao direito de não abrir turmas cujo número de alunos pagantes matriculados seja inferior a quarenta (40).

No caso de aprovação de cursos novos, os mesmos entram automaticamente nas regras estabelecidas por este edital.

Bauru, 02 de agosto de 2019.

*Marli Pertinhes Ranieri*

Diretora Geral

Publique-se nesta data em [fibbauru.br](http://fibbauru.br).